
LEI Nº. 4.205/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Extingue Cargo em Comissão, do Quadro do Poder Executivo Municipal de Cacequi e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. Ana Paula Machado Del'olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos do Quadro de Pessoal de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, definido pela Lei Municipal 1.810/1998, os seguintes cargos comissionados:

Nº de cargos	Denominação	Padrão
1 (um)	Chefe de serviço de apoio e gestão de eventos	CC3
1 (um)	Assessor de imprensa	CC3

Parágrafo único: Os cargos extintos neste artigo são cargos que se encontram vagos, não providos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Machado Del'olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se,

Sônia Maria Maretoli Dos Anjos
Secretária De Administração